

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 614/2023
SEI N.º 1260.01.0117173/2022-60

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 272, de 19 de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 3 de outubro de 2019, a entidade Cooperativa Educacional de Professores de Itambacuri – MG Ltda, mantenedora da Escola Cooperativa – CEPI, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Seráfica, 1454, Centro, em Itambacuri, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/04/2023